



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

EDITAL DCSF 02/2024

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA NA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – DA FINALIDADE

Em atendimento ao Memorando Circular Nº 5/2024 - CELC, 20 de agosto de 2024, que estabelece orientações acerca dos processos eleitorais para chefia de departamento, coordenação e colegiado de curso, e congregação de campus, ao EDITAL 596/2024, de 19 de setembro de 2024, que orienta a Eleição para Representantes das Congregações dos Campi do CEFET-MG (Legislatura 2025-2027); RESOLUÇÃO CD-15/22, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dos Diretores de Campus, e a RESOLUÇÃO CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG, a Comissão Eleitoral indicada na 118ª Assembleia Ordinária Departamental, realizada no dia 10 de outubro de 2024, **TORNA PÚBLICO** o processo de eleição Eleição da Representação do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia na Congregação do Campus Nova Suíça do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, legislatura 2025-2027, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital.

2 – DAS NORMAS GERAIS

2.1 – O presente Edital está fundamentado Memorando Circular Nº 5/2024 - CELC, 20 de agosto de 2024, que estabelece orientações acerca dos processos eleitorais para chefia de departamento, coordenação e colegiado de curso, e congregação de campus, ao EDITAL 596/2024, de 19 de setembro de 2024, que orienta a Eleição para Representantes das Congregações dos Campi do CEFET-MG (Legislatura 2025-2027); RESOLUÇÃO CD-15/22, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dos Diretores de Campus, e a RESOLUÇÃO CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.

2.2 – A Secretaria do DCSF disponibilizará as listas de Eleitores e Elegíveis, publicadas junto a este Edital (ANEXOS I e II).

2.3 – A Comissão Eleitoral disponibilizará formulário próprio para inscrição das chapas (APÊNDICE I), inscrição de fiscais de chapa (APÊNDICE II), e modelo de cédula eleitoral (APÊNDICE III).

3– DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA AS ELEIÇÕES

O processo eleitoral compreende diversas ações para atendimento das normas aludidas, assim especificadas:



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

3.1 – Inscrição das chapas

Período: 17/10/2024.

Local: via e-mail da Secretaria do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia (sdcsfcefetmg@gmail.com), em formulário próprio.

Horário: das 08:00 às 17:00 horas.

3.2 – Apresentação das propostas das chapas

Data: 21 a 24/10/2024.

Local e horário: a critério das chapas

É facultado às chapas convidar o coletivo do DCSF para apresentação e debate de suas propostas.

3.3 – Eleição

Data: 25/10/2024.

Local: <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>

Horário: das 10:00 às 17:00 horas.

3.4 – Apuração

Data: 25/10/2024.

Local: Sigeleição/ Comissão

Horário: 18:00 horas

3.5 – Divulgação Oficial do Resultado

Data: 25/10/2024.

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia (site <http://www.dcsf.cefetmg.br/>) e enviado por e-mail

Horário: 19:00 horas

3.6 – Recursos

Data: 28/10/2024.

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, pelo e-mail sdcsfcefetmg@gmail.com – formulário próprio no APÊNDICE IV

Horário: das 14:00 às 17:00 horas

3.7 – Divulgação Final

Data: 30/10/2024.

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia (site do <http://www.dcsf.cefetmg.br/>) e enviado por e-mail (sdcsfcefetmg@gmail.com).

Horário: 18:00 horas

3.8 – Posse

A posse dos novos membros da Congregação acontecerá mediante nomeação do Diretor Geral e publicação no Diário Oficial. Na primeira Assembleia do DCSF do mês de fevereiro do ano de 2025 será realizada a cerimônia oficial de transição dos cargos.



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

As etapas anteriormente descritas foram organizadas no quadro abaixo, com os respectivos prazos e responsabilidades:

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSABILIDADES
Publicação do Edital das Eleições e das listas provisórias dos eleitores e lista dos elegíveis	14/10/2024	Comissão
Impugnação do Edital	15/10/2024	Comissão
Publicação do Edital Definitivo e das listas provisórias dos eleitores e lista dos elegíveis	16/10/2024	Comissão
Inscrições das candidaturas	17/10/2024	Secretaria do DCSF (via e-mail)
Publicação das candidaturas inscritas	18/10/2024	Comissão/ Secretaria do DCSF
Prazo para impugnação das candidaturas inscritas	21/10/2024	Comissão/ Secretaria do DCSF (via e-mail)
Inscrição de fiscal de chapa	21/10/2024	Comissão/ Secretaria do DCSF (via e-mail)
Apresentação e divulgação das propostas das chapas	21 a 22/10/2024	Candidatos inscritos, a critérios dos mesmos
Eleições	25/10/2024	https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/
Apuração dos votos	25/10/2024	Sigeleição/ Comissão
Divulgação do resultado preliminar	25/10/2024	Comissão
Prazo para recurso	28/10/2024	Candidatos
Homologação e divulgação dos resultados das Eleições	30/10/2024	Comissão/Secretaria do DCSF

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral Local do DCSF

Huener Silva Gonçalves

Daniel Filipe Carvalho

Igor Mota Morici

Samuel França Alves



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

ANEXO I

Lista de Eleitores

- 01 – Ana Lúcia Barbosa Faria
- 02 – Bráulio Silva Chaves
- 03 – Daniel Filipe Carvalho
- 04 – Fábiana Barbosa Heluy Caram
- 05 – Fábio Aparecido Martins Bezerra
- 06 – Huener Silva Gonçalves
- 07 – Igor Mota Morici
- 08 – Luiz Cláudio de Almeida Teodoro
- 09 – Milney Chasin
- 10 – Paulo César Lage de Oliveira
- 11 – Rondnelly Diniz Leite
- 12 – Samuel França Alves
- 13 – Vera Aguiar Cotrim
- 14 – Virgílio Coelho de Oliveira Júnior



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

ANEXO II

Lista de Elegíveis

- 01 – Ana Lúcia Barbosa Faria
- 02 – Fábiana Barbosa Heluy Caram
- 03 – Fábio Aparecido Martins Bezerra
- 04 – Luiz Cláudio de Almeida Teodoro
- 05 – Milney Chasin
- 06 – Paulo César Lage de Oliveira
- 07 – Rondnelly Diniz Leite
- 08 – Vera Aguiar Cotrim
- 09 – Virgílio Coelho de Oliveira Júnior



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

APÊNDICE I

Formulário para inscrição de chapas

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO DCSF NA
CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA SUÍÇA**

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____,
servidor lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, abaixo assinado, apresento
minha inscrição para concorrer a Representação do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
na Congregação do Campus Nova Suíça junto ao processo eleitoral regido pelo Edital 02/2024,
na Chapa número _____.

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2024.

Candidato(a) a Representante Titular

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____,
servidor lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, abaixo assinado, apresento
minha inscrição para concorrer a Representação do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
na Congregação do Campus Nova Suíça junto ao processo eleitoral regido pelo Edital 02/2024,
na Chapa número _____.

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2024.

Candidato (a) a Representante Suplente



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

APÊNDICE II

Formulário para inscrição de fiscais de chapa



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE FISCAL DE CHAPA

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, servidor lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia CANDIDATO à representação do DCSF na Congregação do Campus Nova Suíça no processo eleitoral regido pelo Edital 02/2024, indico o (a) Sr (a) _____, lotado neste Departamento para atuar como FISCAL junto à apuração de votos no processo de eleição para a aludida representação, a se realizar no dia 25 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, ____/10/2024.

Candidato (a) a Chefe



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

APÊNDICE III

Modelo de Cédula Eleitoral

 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA CÉDULA ELEITORAL EDITAL DCSF 02/2024 PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO DCSF NA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA SUÍÇA	
	Chapa 1 – Representante Titular e Suplente
	Chapa 2 – Representante Titular e Suplente



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

APÊNDICE IV

Formulário para interposição de recurso



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao Processo Eleitoral publicado no edital nº ,
realizado para a representação do DCSF na Congregação do Campus Nova Suíça.

Eu,, portador do documento SIAPE
nº....., apresento recurso junto ao Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
contra decisão do Processo Eleitoral.

A decisão objeto de contestação é.....
.
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Belo Horizonte,de outubro de 2024

.....

Assinatura

RECEBIDO em...../10/2024

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)